



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

REQUERIMENTO Nº 011/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
TALYTA ESCOBAR E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 16.03.2026

Requeremos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Darci José da Silva, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que encaminhe a esta Casa de Leis, as seguintes informações e documentos:

- 01.** Se existe laudo técnico de insalubridade referente às cozinhas das escolas da rede municipal de ensino.
- 02.** Em caso positivo, que seja encaminhada cópia integral do laudo técnico que fundamenta o pagamento do adicional de insalubridade às merendeiras escolares.
- 03.** Quais servidoras atualmente recebem adicional de insalubridade, especificando se são servidoras efetivas (concuradas) ou contratadas temporariamente, bem como o grau de insalubridade aplicado.
- 04.** Caso as servidoras efetivas recebam adicional de insalubridade e as contratadas não, qual a justificativa legal e administrativa para o pagamento do adicional de insalubridade às servidoras efetivas e não pagamento às servidoras contratadas, quando exercem a mesma função e estão submetidas às mesmas condições de trabalho.
- 05.** Se há estudos ou providências em andamento para regularizar eventual diferença de tratamento entre servidoras que desempenham a mesma atividade nas cozinhas escolares.
- 06.** Se a Prefeitura Municipal realiza a entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) às merendeiras da rede municipal de ensino.



- 07.** Em caso positivo, que seja encaminhada relação dos EPIs fornecidos, periodicidade de entrega e cópia dos registros ou fichas de entrega assinadas pelas servidoras.
- 08.** Que seja encaminhada cópia do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho referente às unidades escolares do município.
- 09.** Que seja encaminhada cópia do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, ou documento equivalente, relativo às atividades desenvolvidas nas cozinhas escolares.
- 10.** Informar quem é o responsável técnico pela elaboração dos laudos e programas de segurança do trabalho do município, indicando nome, cargo e registro profissional.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que diz respeito às condições de trabalho das merendeiras da rede municipal de ensino.

Considerando que o adicional de insalubridade decorre da exposição a agentes nocivos à saúde, torna-se imprescindível verificar a existência de laudos técnicos atualizados, bem como as medidas adotadas pelo Poder Executivo para garantir a proteção da saúde e integridade das trabalhadoras, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.

Ademais, faz-se necessário esclarecer eventual tratamento diferenciado entre servidoras que exercem a mesma função, o que pode contrariar o princípio da isonomia previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Dessa forma, as informações solicitadas são essenciais para assegurar transparência na gestão pública, respeito aos direitos das trabalhadoras e adequada fiscalização por parte desta Casa de Leis.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Amambai-MS, 12 de março de 2026.



**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**EDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

C/Cópias:

**Excelentíssimo Senhor Felipe Rocha Vasconcellos de Freitas Pinheiro, Promotor de
Justiça da Comarca de Amambai**

**Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Rosimeire Medeiros Charão
Barrizon**

Secretário Municipal de Administração, Dorival Soares da Silva

